

# ROTA DOS SOLARES DA RIBEIRA LIMA - GPS

## REGULAMENTO OFICIAL

**24 de maio de 2025**

Ponte de lima

BTT Curto 45km \_ 950 mts D+

BTT Longo 60km \_ 1650 mts D+

GRAVEL 50km \_ 1250 mts D+

1 - EVENTO DESPORTIVO:

1.1 Organizado pelo Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima.

Com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 34 – AJ ; 4990-024 Ponte de Lima

1.2 Tem a designação “ROTA DOS SOLARES DA RIBEIRA LIMA”.

1.3 Realiza-se no dia 24 de abril de 2024 e destina-se a praticantes de ciclismo – modalidade BTT e Gravel.

1.4 A partida terá lugar no Largo de Camões, na Vila de Ponte de Lima, em período compreendido entre as 7h30 e as 10h00.

1.5 A chegada dos participantes ocorrerá no local da partida.

1.6 É um passeio de lazer que se desenvolverá por caminhos rurais e trilhos de montanha, no concelho de Ponte de Lima, incluindo, também, algumas estradas e outras vias abertas ao trânsito de veículos e peões, nas quais não haverá qualquer interrupção ou regularização da normal circulação.

1.7 Este passeio reúne as seguintes características:

- a) Não tem cariz competitivo;
- b) O participante orientar-se-á, exclusivamente, por GPS e em autonomia total;
- c) Não é obrigatório possuir GPS, podendo cada atleta optar por ser orientado por terceiros;
- d) A organização não disponibiliza qualquer tipo de equipamento ou guia e desaconselha a participação a solo.

## 2 INSCRIÇÃO

2.1 Tem o valor de € 15,00 por cada participante (masculinos e femininos) e inclui:

- a) Seguro de acidentes pessoais;
- b) Frontal;
- c) Oferta de um pastel de nata e café, servidos na Quinta da Boavista;
- d) Oferta de uma bifana e uma bebida na Pura da Moura;
- e) Banho quente no Pavilhão Municipal de Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 36, 4990-024 Ponte de Lima;
- f) Lavagem de bicicleta, sito na Alameda de S. João – Ponte de Lima;
- g) Guia do participante com tracks GPS.

2.2 O valor da inscrição não é reembolsável.

2.3 Será publicado no site do evento o nome do participante inscrito, sendo o respetivo número atribuído por ordem de receção do pagamento.

2.4 O evento é limitado a 500 participantes.

2.5 As inscrições serão efetuadas em [www.batotas.pt](http://www.batotas.pt) e encaminhadas para o site [www.bttmanger.com](http://www.bttmanger.com), em formulário próprio e no seguinte processo:

- Inscrição no evento;
- Avançar com PIN ou sem PIN;
- Através de correio eletrónico será confirmada a inscrição no evento.

### 3 PAGAMENTO

O pagamento da inscrição será realizado por:

3.1 MBWAY – tem apenas a duração de 5 minutos para efetuar o Pagamento. Caso tenha expirado o MBWAY, ainda poderá fazer o pagamento por referência bancária – consultar no evento a listagem de pagamentos.

3.2 Referência multibando – estas referências têm validade de Cinco dias.

3.3 Transferência bancária – o participante terá de fazer a transferência para o NIB (0045 1427 4016 7842 64792) ou IBAN (PT50 0045 1427 4016 7842 6479 2), pertencentes ao Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima.

a) É obrigatório o envio do comprovativo da transferência bancária para o e-mail: [batotas.pontedelima@gmail.com](mailto:batotas.pontedelima@gmail.com) ou [geral@batotas.pt](mailto:geral@batotas.pt).

3.4 Confirmado o pagamento e validada a inscrição pela organização, o participante receberá um e-mail com o respetivo número do frontal (frontal).

3.5 No ato da inscrição, o participante assume que descarrega e subscreve o termo de responsabilidade fornecido pela organização, onde declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação em evento desportivo que tem lugar em vias abertas ao trânsito.

3.6 Não serão permitidos cancelamentos das inscrições e estas poderão ser encerradas, a qualquer momento, se houver motivo que o justifique.

#### 4 PARTICIPANTE

4.1 Deverá reconhecer que a participação em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso, devendo por isso estar ciente dos eventuais riscos de acidentes, pelo que:

- a) Deverá possuir condição física necessária à participação no evento, nele participando de livre vontade e com total conhecimento do presente regulamento;
- b) Não poderá imputar a terceiros responsabilidades por quaisquer danos pessoais ou materiais alheios à organização;
- c) Só poderá participar no evento quem tenha completado 16 anos de idade, sendo necessário, até aos 18 anos de idade, autorização escrita do encarregado de educação  
(termo de responsabilidade a elaborar no ato da inscrição);
- d) Desde que acompanhados do seu encarregado de educação, também poderão participar neste passeio atletas a partir dos 14 anos de idade, ficando a sua participação condicionada ao percurso mais curto.
- e) Só poderão participar no percurso mais longo atletas a partir dos 18 anos de idade;
- f) Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta, incluindo bicicleta elétrica.

#### 4.2 Outros deveres do participante:

- a) Cumprir rigorosamente as regras do código da estrada e legislação complementar, cabendo-lhe assumir total responsabilidade criminal, civil e contraordenacional por eventuais acidentes por si ocasionados;
- b) Fazer uso do respetivo capacete de proteção devidamente homologado;
- c) Não lançar para o chão quaisquer embalagens ou outros detritos e não causar quaisquer danos em bens do domínio público ou particular;

- d) Estar munido de alimentos líquidos e sólidos e, também, de ferramentas e material de substituição para a sua bicicleta;
- e) Afixar na bicicleta, em local visível, o frontal identificativo, não sendo o mesmo transmissível a terceiros;
- f) Prestar auxílio em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- g) Não usar quaisquer equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem a devida autorização da organização;
- h) Obrigação de ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente, em todas as zonas enquadradas no percurso e nas zonas de partida e chegada;
- i) Abster-se de arremessar quaisquer resíduos para o chão, devendo guardá-los consigo até ao final do passeio, em cujo local encontrará recipientes apropriados para recolha de tais resíduos.

## 5 SEGURO

5.1 Acidentes pessoais (não abrange responsabilidade civil).

5.2 Coberturas:

- a) Morte - € 30.364,00;
- b) Invalidez permanente - € 30.364,00;
- c) Despesas de tratamento e repatriamento - € 4.860,00;
- d) Despesas de funeral - € 2.430,00.

5.3 Franquias

- a) Franquia absoluta de 10% na cobertura de invalidez permanente;
- b) Franquia por pessoa/sinistro de € 90,00, na cobertura de despesas de tratamento e repatriamento.

5.4 Em caso de acidente, o sinistrado deverá contactar, no mais curto espaço de tempo possível, o clube "BATOTAS" organizador do evento, fornecendo-lhe os respetivos elementos de identificação, as circunstâncias em que o acidente ocorreu e a unidade de saúde onde foi socorrido. Obtidos estes elementos, o clube organizador, como tomador do seguro, elaborará a correspondente participação e remetê-la-á à seguradora.

5.5 Este evento é aberto a participantes federados e não federados, ficando todos eles abrangidos pelo referido seguro.

## 6 RESPONSABILIDADE

6.1 A manutenção e guarda das bicicletas são da inteira responsabilidade dos participantes.

6.2 Não existe mecânico nem carro de apoio ao longo do percurso para assistir eventuais avarias ou desistências. No entanto, em caso de necessidade extrema e como último recurso, poder-se-á promover o transporte do participante e respetiva bicicleta para o final do percurso.

6.3 A organização não se responsabiliza por qualquer acidente causado pelo participante, pelo que é recomendável a existência de seguro de responsabilidade civil, a promover por cada participante.

6.4 A organização poderá suspender o evento se alguma questão surgir que possa colocar em risco a segurança dos participantes ou perante a existência de qualquer caso de força maior que imponha tal medida.

6.5 No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para a realização do evento, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar o mesmo, medidas que serão tomadas no próprio dia.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos, a cada momento, pela organização.

## 7 SECRETARIADO

7.1 Funcionará no local da partida, no dia do evento, das 7h30 às 9h30, onde será levantado o respetivo frontal e realizado o registo de saída.

7.2 No final do passeio, os participantes deverão dirigir-se ao secretariado para, anunciando a sua chegada, ser o respetivo número descarregado na plataforma.

## 8 CONTACTOS

8.1 Telemóvel: 966513152 – 969064179

8.2 E-mail: [geral@batotas.pt](mailto:geral@batotas.pt) ou [batotas.pontedelima@gmail.com](mailto:batotas.pontedelima@gmail.com)